

L E I N° 3.856, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS O “DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES, E DA COMUNIDADE PORTUGUESA DE ANGRA DOS REIS”.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município, o “**DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES, E DA COMUNIDADE PORTUGUESA DE ANGRA DOS REIS**” o qual será comemorado anualmente no dia 10 de junho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito